CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 428 /2025

"SOLICITA A PRESENÇA DE GUARDAS MUNICIPAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O HORÁRIO LETIVO"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que, por meio do setor competente, seja providenciada a presença de guardas municipais, sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino, nas escolas municipais durante o horário letivo, a fim de garantir maior segurança a alunos, professores e servidores da rede de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender à preocupação de pais, educadores e comunidade escolar em relação à segurança no ambiente escolar. A presença de guardas municipais durante o horário das aulas contribuirá para prevenir situações de risco, inibir atos de violência, proteger o patrimônio público e proporcionar tranquilidade para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A designação de um guarda municipal masculino e outro feminino assegura uma atuação mais abrangente e humanizada no trato com alunos, professores e servidores, oferecendo acolhimento adequado em diferentes situações que possam ocorrer no ambiente escolar.

Além disso, a medida reforça o compromisso da administração com a proteção das crianças e adolescentes, assegurando um espaço escolar mais seguro, saudável e acolhedor para todos os envolvidos no processo educacional.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 20 de agosto de 2025.

VEREADOR GUILHERME JOSÉ CARLINI
(Guilherme Carlini)
Líder de Governo